



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

Estudo Técnico Preliminar

**Contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença
perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise**

Versão 5.0
Novembro/2024



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
20/03/2024	1.0	Primeira versão	Tânia
24/04/2024	2.0	Revisão	Tânia
16/08/2024	3.0	Revisão	Tânia
2/10/2014	4.0	Atualização	Simone
14/11/2024	5.0	Atualização	Simone



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento a demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste documento serão descritas as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – conforme regulamentado pela Resolução CNJ n. 182/2013, de 17/10/2013, que teve suas diretrizes restabelecidas pelas Resoluções Nº 468, de 15/07/2022, e Resolução Nº 480, de 16/11/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, e também atendendo a Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

Este documento visa o estudo técnico preliminar para contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux 64 bits Web Add-on para 14 (catorze) usuários concorrentes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O software CACHÉ é o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) de bases corporativas da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R utilizadas pelo Sistema de Acompanhamento Processual de Primeiro Grau SIAPRIWEB – São Paulo, Impressão de Certidões, Impressão da folha de Rosto - Gestão Documental, Notificação de Tutelas Antecipadas ao INSS, Sistema de Cálculos, Contadoria - Controle de Remessa de Processos, Contadoria - Apuração saldos processos PIS 9ª Vara Cível; Sistema



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

Push SP e de MS, peticionamento em processos físicos; Sistema DIPS: Certidão de Inteiro Teor – PJE, Certidões de Distribuição e Judicial, Certidão de Andamento, Custas - Emissão de GRU de Custas e Despesas Judiciais, Diário Eletrônico, Serviço de Recebimento de Requisições de Pagamento de Precatórios, Sintegra - Sistema de Integração com Órgãos Externos, Sistema Web - Transferências do SIAPRO para o Caché, Sistema de Gestão de Precedentes; WebService – Sistema de Precedentes, Emissão de Certidão de Distribuição, Emissão de Certidões CNJ – Resolução 680, Acesso do Arquivo terceirizado, Sistema SINTEGRA, Consulta permissão de usuário, Prevenção PJE; Atualização Histórico de Pagamento de Precatórios do TRF, Atualização dos estornos PRC e RPV; Precatório em Lote; Extração Caché para BI; Extração de Dados para Datajud; Sistema de Bens Apreendidos; Sistema de Bens Penhorados; Redistribuições de processos; Módulo de Arquivamento e Desarquivamento; Módulo de Gestão Documental; Dados Estatísticos do 1º Grau; e Sistemas Administrativos da JF3R (PRO3R – Sistema de Pró Social, INFORH – Informativo de RH e Pró Social SJSP, Ponto Eletrônico – Estagiários e Terceirizados, RH Magistrado, RH Caché – SJSP – Sistema de Recursos Humanos, Servidor de Aplicações Folha de Pagamento – SJSP, Servidor de Aplicações SICOM, Servidor de Aplicações Sispra-SJSP). A indisponibilidade desses sistemas tem impacto direto sobre o desempenho Institucional, portanto é fundamental manter o serviço de banco de dados disponível (atualmente na plataforma LINUX). A nova contratação permitirá que o corpo técnico identifique dificuldades e proponha melhorias no ambiente, atue em manutenções preventivas a fim de reduzir ocorrências de indisponibilidades não planejadas e, conseqüentemente, eleve a excelência na qualidade dos serviços prestados pela JF3R. A nova contratação preserva os investimentos realizados, principalmente com o conhecimento técnico dos Servidores.

Em 2019 houve a contratação do suporte técnico e atualização de versões para as licenças do Cache Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux - 64 bits Web Add-On, para 14 usuários concorrentes, com isso garantindo aos usuários



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

a utilização dos Sistemas Processual e Administrativo da Justiça Federal da 3ª região, de acordo com o Processo SEI 0033381-06.2018.4.03.8000, contrato nº 04.006.10.2019 (doc. 4663510), com o mesmo objeto, finalizando em 13/05/2024.

As fundamentações técnica e econômica convertem para o mesmo enfoque: continuar com a contratação de prestação de serviços da empresa que é a fabricante do produto adquirido há mais de vinte anos pela Justiça Federal da 3ª Região, o que tornará mais econômico não dispendar a substituição do SGBD Caché (uma atitude que demanda extremos gastos econômicos e técnicos). Há uma outra economia em não dispendar de técnico presencial, mantendo a disponibilização de assistência técnica e atualização de versões do banco de dados Caché com a equipe do fabricante do produto – que poderá, além dos trabalhos de atendimentos técnicos, providenciar patches se houver necessidade para correção do produto.

Atualmente com o PJe e as migrações gradativas dos sistemas administrativos para outras plataformas de bancos de dados, não há crescimento de usuários no ambiente Caché. Porém, conforme informado acima, ainda há diversos sistemas em Caché que continuam em produção e que continuarão ativos por não haver previsão para mudança de plataforma.

Dentro desse estudo, identificamos as necessidades tecnológicas para atender as necessidades de negócio.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

- Permitir a atualização constante com o menor custo possível do sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD).



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

- Conexão direta com a equipe de suporte do fabricante para abertura e controle de chamados.
- Acesso às correções (patches, fixes, patches de segurança) e alertas de segurança, às atualizações (updates - mudanças, aprimoramentos e acréscimos) e novas versões (upgrades, releases) do SGBD.
- Acesso às atualizações tecnológicas de segurança, performance que se façam necessárias.
- Acesso às atualizações tecnológicas de administração e configuração.
- Acesso irrestrito ao suporte 24x7 – 24 horas por dia durante 7 dias por semana - (sistema de suporte ao consumidor baseado na Web), para fins de abertura e acompanhamento do progresso das solicitações de suporte (ticket) e consulta ao histórico das solicitações.
- Possibilidade de redundância de conexão para servidores críticos, com criação de ambiente de recuperação de desastres (Disaster Recovery - DR), contando com servidor de banco de dados redundante e instalado em datacenter secundário.
- Ferramentas de auditoria e controle de acessos robustos.
- Padronização de uso com outros Órgãos (Ex. CJF e CNJ).
- Que permita o uso com outros produtos de outros fabricantes e caso seja desejado permita comunicação e migração para outro SGBD evitando o “lock-in” e o “aprisionamento tecnológico” (vendor lockin). O aprisionamento tecnológico decorre de particularidades em produtos ou serviços que tornam seus usuários dependentes dos fornecedores, impedindo-os de trocar de fornecedor sem custos adicionais substanciais.

1.1. Identificação das necessidades de negócio:

Apesar da demanda ao Banco de Dados CACHÉ em função da migração do acervo processual para o Processo Judicial eletrônico - PJe, ainda há a necessidade da



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

manutenção das bases de dados CACHE por tempo indeterminado pela razão de ainda existir diversos sistemas em Caché que continuam em produção.

Esta avaliação é realizada visando amenizar riscos de possíveis problemas, existência da base de conhecimento, expertise na administração do SGBD, a redução dos investimentos financeiros nos quesitos suporte e hardware, não gerando novas demandas com a desativação/migração de sistemas para outras plataformas dos sistemas hoje em operação. Para embasamento desse estudo, foi efetuado um levantamento do Banco de Dados CACHE quanto à utilização, crescimento das bases de dados e projeções de aumento de recursos.

Após análise, a solução que atende a melhor tecnicidade foi dar continuidade ao Suporte Técnico e atualização de versões das licenças do software Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux - 64 bits Web Add-on com 24 meses de Suporte técnico e atualização de versões.

Ambientes que utilizam as licenças Cache Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux - 64 bits, Web Add-On, para 14 usuários concorrentes e diversas aplicações instaladas que estão ativas, sendo alimentadas, tanto aplicações administrativas da SJSP e TRF e processuais SJSP e SJMS:

SVLCACH01	Bases de produção SJSP
SVLCACH02	Bases administrativas de produção
SVLCACH03	bases processuais de produção SJMS, aplicação processual terminal SJMS, aplicação processual web SJMS
SVLCACHD01	Servidor de Desenvolvimento SJSP/SJMS – Administrativo Servidor de Desenvolvimento TRF– Administrativo
SVLCACHD02	Servidor de Desenvolvimento SJSP/SJMS - Processual



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

SVLCTER01	Servidor de aplicação processual terminal SJSP
SVLCTER02	Servidor de aplicação administrativo terminal
SVLCWEB01	Servidor de aplicação processual web (CSP) SJSP
SVLCWEB02	Servidor de aplicação administrativo web (CSP) SJSP
SVLTRF321	Servidor de espelhamento, relatórios, estatística e treinamento

Os ambientes do banco de dados Caché utilizam em sua totalidade, 800Gb de espaço em disco.

Elencamos as aplicações que mais tem demandas no banco de dados Caché atualmente:

- Acesso para a geração do BI ("Business Intelligence");
- Redistribuição de Processos;
- Mudanças de Polo para a geração de logs;
- Geração dos arquivos de empresa terceirizada para apuração de faturamento;
- Geração de arquivos para extração de dados para o PJe;
- Base de dados da Estatística;
- Sistema de Bens Penhorados;
- Sistema de Precatórios em Lote.

Por conseguinte, informamos que o ambiente de banco de dados Caché está disponibilizado para utilização em produção pelos sistemas:

Sistema de Acompanhamento Processual de Primeiro Grau SIAPRIWEB – São Paulo, Impressão de Certidões, Impressão da folha de Rosto - Gestão Documental, Notificação de Tutelas Antecipadas ao INSS, Sistema de Cálculos, Contadoria -



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

Controle de Remessa de Processos, Contadoria - Apuração saldos processos PIS 9ª Vara Cível; Sistema Push SP e de MS, peticionamento em processos físicos; Sistema DIPS: Certidão de Inteiro Teor – PJE, Certidões de Distribuição e Judicial, Certidão de Andamento, Custas - Emissão de GRU de Custas e Despesas Judiciais, Diário Eletrônico, Serviço de Recebimento de Requisições de Pagamento de Precatórios, Sintegra - Sistema de Integração com Órgãos Externos, Sistema Web - Transferências do SIAPRO para o Caché, Sistema de Gestão de Precedentes; Webservice – Sistema de Precedentes, Emissão de Certidão de Distribuição, Emissão de Certidões CNJ – Resolução 680, Acesso do Arquivo terceirizado, Sistema SINTEGRA, Consulta permissão de usuário, Prevenção PJE; Atualização Histórico de Pagamento de Precatórios do TRF, Atualização dos estornos PRC e RPV; Precatório em Lote; Extração Caché para BI; Extração de Dados para Datajud; Sistema de Bens Apreendidos; Sistema de Bens Penhorados; Redistribuições de processos; Módulo de Arquivamento e Desarquivamento; Módulo de Gestão Documental; Dados Estatísticos do 1º Grau; e Sistemas Administrativos da JF3R JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO Secretaria de Tecnologia da Informação Divisão de Aquisições e Acompanhamento de Contratos Núcleo de Banco de Dados (PRO3R – Sistema de Pró Social, INFORH – Informativo de RH e Pró Social SJSP, Ponto Eletrônico – Estagiários e Terceirizados, RH Magistrado, RH Caché – SJSP – Sistema de Recursos Humanos, Servidor de Aplicações Folha de Pagamento – SJSP, Servidor de Aplicações SICOM, Servidor de Aplicações Sispra-SJSP).

Apesar do banco de dados Caché ter um crescimento em média, 20% ao ano, continua sendo alimentado, os dados consultados diariamente como também utilizado para extração de dados para compor dados estatísticos.

Informamos as quantidades médias de acesso ao banco de dados via web, que são os acessos utilizados pelas licenças web add-on do Caché:

1º Trimestre	6553
2º Trimestre	7883



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

3º Trimestre	6920
4º Trimestre	6441

Além das licenças para acesso aos sistemas Caché em csp temos também as licenças que utilizam os sistemas telnet, que são 576 licenças de acesso simultâneo ao banco de dados Caché.

Foram executados a análise e o planejamento da contratação de STIC, mesmo pelo tipo de contratação por inexigibilidade.

1.2. Identificação das necessidades tecnológicas:

- **Requisitos de Negócio:**

Possuir um Sistema Gerenciador de Banco de Dados eficiente e eficaz na gestão do Caché, promovendo maior qualidade dos serviços prestados. Devido a criticidade dos dados armazenados e à necessidade de constante atualização e evolução dos sistemas, o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Caché necessita de soluções que consigam entregar o que há de mais moderno em termos de tecnologia.

- **Requisitos de Capacitação:**

Não se aplica. Todos os técnicos da CONTRATANTE estão treinados na solução.

- **Requisitos de Manutenção:**

Manutenção da disponibilidade dos equipamentos de segurança da informação:



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

A CONTRATADA deve garantir a disponibilidade contínua do software, minimizando o tempo de inatividade e as interrupções no funcionamento dos sistemas. O suporte técnico deve ser capaz de oferecer soluções rápidas e eficazes para restaurar a operacionalidade dos equipamentos em caso de falhas ou problemas.

Garantia da continuidade dos serviços de segurança:

A CONTRATADA deve garantir a continuidade dos serviços de segurança do software, assegurando esteja funcionando corretamente e cumprindo suas funções de proteção da rede.

Cumprimento dos prazos de atendimento para resolução de problemas:

A CONTRATADA deve cumprir os prazos previstos nos Níveis de Serviço deste documento para o atendimento e resolução de problemas relatados pela Justiça Federal da 3ª Região - JF3R.

Disponibilidade de atualizações regulares do software dos equipamentos:

A CONTRATADA deve fornecer atualizações regulares do software, garantindo que os mesmos estejam protegidos contra as ameaças mais recentes e que possuam os recursos e funcionalidades mais atualizados. As atualizações devem ser aplicadas sem causar impacto significativo na operação dos sistemas e com o mínimo de interrupções no acesso aos serviços.

- **Requisitos Temporais:**

A contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux 64 bits Web Add-on para 14 (quatorze) usuários concorrentes, da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência do contrato de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

O cronograma de prazos está ilustrado na tabela a seguir:



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

Etapa	Prazos
Reunião Inicial	10 dias da assinatura do Contrato
Disponibilização do acesso ao WRC	10 dias da assinatura do Contrato
Suporte e Garantia	24 meses da assinatura do Contrato
Emissão do Termo de Recebimento Provisório	Mensal
Emissão do Termo de Recebimento Definitivo	Ao fim do contrato

- **Requisitos de Segurança e Privacidade:**

A CONTRATADA deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir, conforme princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação da JF3R, devendo:

- Garantir a interoperabilidade e compatibilidade da solução com a infraestrutura tecnológica da CONTRATANTE;
- Observar as diretrizes de SIP conforme Seção 7 do Anexo I da IN SGD/ME nº 94/2022 e a legislação vigente.
- Assegurar a operacionalidade contínua e eficiente da solução de TIC.
- Implementar medidas robustas para prevenir vazamentos de dados e fraudes digitais.
- Definir e manter um processo de gestão de riscos de SIP que envolva a solução de TIC.
- Facilitar a auditoria de SIP através de trilhas de auditoria detalhadas e rastreabilidade.
- Implementar estratégias para assegurar a continuidade das operações de TIC.
- Manter conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e legislação vigente para dados pessoais e informações classificadas.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

- Submeter-se a auditorias periódicas para verificar a aderência aos requisitos de SIP.
- Gerenciar e tratar incidentes de SIP de forma sistematizada.
- Implementar diretrizes para o desenvolvimento e obtenção de software seguro.
- Contemplar processos de gestão de mudanças e capacidade.
- Implementar controles criptográficos
- A CONTRATANTE realizará acompanhamento contínuo e revisões periódicas dos requisitos e obrigações de SIP.

• **Requisitos da Arquitetura Tecnológica:**

A CONTRATADA deverá garantir a completa interoperabilidade e compatibilidade entre a solução adquirida no presente documento e a infraestrutura de redes da CONTRATANTE.

• **Requisitos de Projeto e de Implementação:**

Não se aplica, pois trata-se de uma contratação de suporte e não há projeto de implantação:

• **Requisitos de Implantação:**

Não se aplica , pois trata-se de uma contratação de suporte e não há projeto de implantação.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

- **Requisitos de Garantia e Manutenção:**

Trata-se de suporte a software e o Programa de Atualizações de Software da InterSystems com regularidade fornecendo atualizações para novas versões do software.

- **Requisitos de Experiência Profissional:**

Não se aplica. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

- **Formação da Equipe:**

Não se aplica. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

- **Requisitos de Metodologia de Trabalho:**

Estes requisitos definem a forma de demanda, os instrumentos e mecanismos necessários para o fornecimento dos serviços, bem como a definição da rotina de execução e meios de comunicação entre as partes.

Todas as demandas devem ser formalizadas por meio de solicitações escritas, enviadas via e-mail ou através do portal online personalizado (WRC).

As solicitações devem incluir todas as informações necessárias para a completa compreensão e execução das tarefas, incluindo, mas não se limitando a, especificações técnicas, prazos e prioridades.

A CONTRATADA deve utilizar o portal online personalizado para o gerenciamento das demandas, controle de chamados, acompanhamento de status e disponibilização de relatórios.

Deve ser fornecido acesso ao portal para a equipe da CONTRATANTE, com orientações adequadas para sua utilização.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

A CONTRATADA deve manter um registro detalhado de todas as atividades realizadas, incluindo a data e hora de cada ação, pessoa responsável e descrição do trabalho executado.

A CONTRATADA deve fornecer um plano de contingência para garantir a continuidade dos serviços em caso de falhas ou interrupções.

Os meios de comunicação primários entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE serão o e-mail, telefone e o portal online personalizado (WRC).

Deve-se manter um registro de todas as comunicações entre as partes, incluindo e-mails, registros de chamadas e atas de reuniões, que serão armazenados de forma segura e acessíveis para consulta quando necessário.

A CONTRATADA deve assegurar a rastreabilidade de todas as atividades realizadas, fornecendo evidências documentais para cada ação executada.

Qualquer alteração nos serviços ou metodologia de trabalho deve ser comunicada à CONTRATANTE com antecedência.

Mudanças significativas devem ser acompanhadas de uma análise de impacto e um plano de realização, que devem ser aprovados pela CONTRATANTE antes de serem executados.

A CONTRATADA deve manter um registro de todas as mudanças realizadas, incluindo justificativas, procedimentos adotados e impactos observados.

Suporte técnico especializado deve estar disponível para resolver dúvidas e problemas relacionados à utilização dos serviços.

Todas as atividades devem ser conduzidas em conformidade com as normas de segurança da informação e políticas internas da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deve garantir a proteção de dados e informações confidenciais, adotando medidas de segurança adequadas para prevenir acessos não autorizados.

A CONTRATADA deve estabelecer um mecanismo de feedback, permitindo que a CONTRATANTE avalie a qualidade dos serviços prestados e sugira melhorias.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

A CONTRATADA deve analisar periodicamente o feedback recebido e implementar ações de melhoria contínua em seus processos e serviços.

- **Contratação de Licenciamento de Software e Serviços Agregados:**

Não é permitida a cobrança retroativa de valores referentes a serviços de suporte técnico e de atualização de versões relativa ao período em que o órgão ou entidade tenha ficado sem cobertura contratual, vedando-se cláusula direta ou indireta nesse sentido.

Não é permitida a cobrança de valores para reativação de serviços agregados, vedando-se cláusula direta ou indireta nesse sentido.

Não é permitida a cobrança de valores relativos a serviço de correção de erros, inclusive retroativos, que devem ser corrigidos sem ônus à contratante, durante o prazo de validade técnica dos softwares, nos termos do Capítulo III da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Caso os erros venham a ser corrigidos em versão posterior do software, essa versão deverá ser fornecida sem ônus para a contratante, vedando-se cláusula direta ou indireta nesse sentido.

- **Contratação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica:**

O Suporte oficial ao banco de dados Caché prestado no Brasil é feito pela própria fabricante, a empresa a INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA., onde a Contratante terá acesso direto ao suporte telefônico (08008882211) como também por e-mail (suportebrasil@intersystems.com e/ou support@intersystems.com) ou via portal web da CONTRATADA, com acesso ilimitado ao suporte, 24x7, podendo ser acionado a critério da CONTRATANTE. No SLA (Acordo de Nível de Serviço) há os compromissos de serviço, com a pré determinação e estabelecimento do prazo para atendimento de todos os chamados executados. Quando da formulação do chamado técnico, é definida pela Contratante a prioridade do problema. O SLA serve para definir o escopo de trabalho e estabelecer as normas, os acordos, as



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

metas e as demais questões relacionadas ao serviço que será prestado. O Service Level Agreement define o mínimo que o prestador precisa cumprir no que se refere ao nível do serviço oferecido. Na Intersystems a prioridade do serviço é a Contratante que escolhe, entre:

- **CRISE:** Atenção 24 horas e prioridade corporativa. Notificação imediata para todos os gerentes sêniores cabíveis
- **ALTA:** Solução necessária no mesmo dia. Notificação automatizada imediata para a gerência sênior
- **MÉDIA:** Solução necessária na mesma semana. Notificação automatizada imediata para a gerência do WRC (InterSystems Worldwide Response Center – centro de suporte).

Chamadas telefônicas são atendidas pelo corpo técnico imediatamente e todas as correspondências eletrônicas recebem uma resposta em até 30 minutos. A Intersystems coloca um ponto de contato especializado que reunirá todos os recursos necessários para garantir que o problema seja resolvido com máxima rapidez.

O suporte técnico fornecido pelo próprio fabricante conta com técnicos especializados no Banco de Dados Caché, prontos a atender os chamados técnicos e, pelo atendimento ser do próprio fabricante, saberão orientar e indicar a melhor solução para o problema. A Contratante abre um chamado técnico à empresa e esta escala diretamente ao suporte que presta serviços ininterruptos (24X7) no Brasil ou no exterior, podendo o serviço ser escalado dependendo da gravidade do problema para atingir resultados mais rápidos para sua resolução. Outra grande vantagem do suporte ser do próprio fabricante é que tudo será feito de acordo com as especificações do próprio fabricante do produto, incluindo até gerar novos patches para correção do produto. Isso é essencial para garantir o pleno funcionamento do banco de dados Caché evitando problemas de incompatibilidade ou mal desempenho que podem impactar na garantia dos



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

ambientes. Os profissionais do suporte técnico são especialistas credenciados pela empresa, possuindo amplo conhecimento sobre os produtos da empresa Intersystems, executando as melhores práticas sobre o banco de dados Caché, capacitados a realizar os processos de instalação, conexão, configuração de forma eficiente, evitando erros.

O canal de atendimento será acionado a critério da CONTRATANTE.

Acesso às atualizações de correções de software (patches), melhorias do produto (updates) e mudanças de versão (upgrades).

Orientações sobre uso, configuração, instalação de licenças, equipamentos suportáveis e implementação de funcionalidades.

Questões sobre compatibilidade e interoperabilidade do produto instalado (software).

Interpretação da documentação do software instalado.

Auxílio para identificar a causa de uma falha.

Auxílio quanto a implementação das melhores práticas para o produto instalado.

Auxílio no processo de avaliação de capacidade e performance dos produtos instalados.

A CONTRATANTE poderá efetuar um número ilimitado de chamados técnicos, durante o período do contrato, para correção de problemas relativos ao uso e aplicações do software e suas funcionalidades.

O início do atendimento se dará a partir do acionamento pela CONTRATANTE, via serviço telefônico (0800), e-mail ou portal próprio indicado pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá abrir, acompanhar e encerrar chamados sempre que necessário.

A CONTRATADA deverá disponibilizar técnico capacitado para execução de atividades, sanando os problemas relatados pela CONTRATANTE.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

A CONTRATADA deverá fornecer relatório de atendimento técnico, referente a cada chamado, contendo no mínimo as seguintes informações:

A CONTRATADA deverá criar uma base de dados com os históricos de chamados realizados pela CONTRATANTE que deverá ser consultada sempre que o profissional técnico responsável pelo atendimento for iniciar um atendimento.

Durante o período do contrato a CONTRATADA se compromete a executar correções visando eliminar erros detectados nos produtos que impeçam seu pleno funcionamento de acordo com as especificações listadas neste documento.

Os serviços deverão ser executados sem impacto na utilização do ambiente de TI da CONTRATANTE, de forma que os subsistemas mais críticos deverão ser executados em horário noturno e/ou finais de semana.

Para atendimento ao software Caché, a CONTRATADA deverá oferecer atendimento através do WRC (Worldwide Responde Center).

Recomendações de atualizações de software, releases e aplicações de patches:

A CONTRATADA irá fornecer e implementar as versões recomendadas do software Caché, se tratando de correções de bugs, atualizações ou novas funcionalidades suportadas por nova versão de software.

A CONTRATADA, quando solicitada pela CONTRATANTE, deverá fornecer e implementar atualizações de versões, atualizações de release e reparos de defeitos de software (bug fixing patches) quando disponibilizados pelo fabricante.

Portal online personalizado:

Portal online personalizado, com usuário e senha, contendo as seguintes informações:

Indicadores de nível de serviço.

Quantidade de incidentes e relação dos serviços.

Chamados técnicos registrados.

E-mail automático de atendimento técnico com as seguintes informações:

Data e hora da abertura do chamado.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

Data e hora do início do atendimento.

Responsável pelo atendimento da solicitação.

Motivo da ocorrência (indicação do problema).

Status do chamado (aberto, em tratamento, fechado etc.).

Data e hora do fechamento do chamado:

Solução adotada (resolução).

Portal de Informações Gerenciais:

A CONTRATADA deverá disponibilizar alertas de informações noticiadas pelo fabricante, data de fim de suporte conforme anunciado pelo fabricante e data de início e fim do contrato.

O Portal de Suporte e o Portal de Informações Gerenciais poderá ser um único portal desde que atendam a todas as especificações solicitadas neste documento.

- **Contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra:**

Trata-se de contratação de serviço contínuo, porém sem dedicação exclusiva de mão de obra.

- **Níveis de Serviço:**

A demanda prevista é a contratação de Suporte Técnico de licenças do software Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux - 64 bits Web Add-On com 24 meses de Suporte técnico e atualização de versões com disponibilidade de atualizações e pacotes de otimização e segurança ("patches") tudo dentro de uma política de SLA, monitoramento e avisos de falhas de segurança proativo sobre o produto, podendo prevenir ameaças cibernéticas e fornecendo as ferramentas e correções necessárias para defesa nessas condições, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

Os níveis do Acordo de Nível de Serviço é o descrito a seguir:

NÍVEL	DESCRIÇÃO
MÉDIA	A resolução deverá ocorrer em até 5 dias úteis.
ALTA	A resolução deverá ocorrer no mesmo dia, desde que o chamado tenha sido até às 12h00. Após este horário a resolução poderá ocorrer no dia útil subsequente até às 12h00.
CRISE	Deverá ocorrer atuação contínua por 24 horas até que o problema seja resolvido.

- **Exigências de Habilitação:**

A contratação por INEXIGIBILIDADE, enquadrada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, se deve ao fato da empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 00.233.883/0001-80, ser representante comercial exclusiva do software Caché no Brasil. Trata-se de contratação por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista a Certidão nº 231226/41.114 emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

1.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- **Requisitos Legais:**

O projeto seguirá as boas práticas de gerenciamento de projeto descritas no PMBOK, edição vigente no presente momento de contratação.

As boas práticas sugeridas pelo FABRICANTE dos dispositivos disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser seguidas durante a implementação da solução no ambiente, bem como:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, no que não conflitar com a regulamentação do Poder Judiciário.
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

- **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:**

Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

A CONTRATADA deverá ter responsabilidade social, incluindo, mas não se limitando a, práticas de inclusão no ambiente de trabalho e ações de desenvolvimento comunitário.

A CONTRATADA deve adotar práticas sustentáveis em suas operações, minimizando o impacto ambiental de suas atividades. Isso inclui o gerenciamento eficiente de resíduos, uso de materiais recicláveis e redução da pegada de carbono.

A CONTRATADA deve assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo diretrizes éticas e práticas de negócios justas.

A CONTRATADA deverá, sempre que possível, priorizar a contratação de mão de obra local e o desenvolvimento de fornecedores locais, contribuindo para o crescimento econômico da região.

- **Vistoria:**

A avaliação prévia do local de execução dos serviços não se faz necessária, não se aplica, por ser uma continuidade de prestação de serviço já executado na Justiça Federal da 3ª Região há mais de vinte anos.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

- **Sustentabilidade:**

O principal objetivo desta contratação é a segurança e a integridade dos dados e infraestrutura de TI, que são intangíveis e não geram resíduos ou consumo de recursos naturais, não existindo, portanto, critérios específicos de sustentabilidade aplicáveis diretamente à presente solução, haja vista que a presente solução é focada em serviço especializado de TI, não envolvendo diretamente processos que impactem significativamente o meio ambiente de forma direta e os serviços devem estar aderentes às diretrizes sociais, ambientais e culturais.

- **Indicação de Marcas ou Modelos:**

Não se aplica. A presente contratação será realizada por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista a Certidão n.º 231226/41.114 emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

- **Vedação de Marcas ou Modelos:**

Não se aplica. A presente contratação será realizada por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista a Certidão nº 231226/41.114 emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

- **Subcontratação:**

Não se aplica, considerando que a contratada é a única empresa autorizada a prestar o serviço.

- **Garantia de execução**

Não será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor da contratação e seu faturamento



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

mensal atrelado ao histórico de prestação de serviço da contratada com o TRF3 até a presente data de forma eficiente e eficaz atendendo a todas as demandas contratuais.

- **Matriz de risco**

Não foi incluída matriz de risco devido ao valor da contratação não ser de grande vulto previsto no art. 6º inciso XXII da Lei nº 14.133/2021

- **Compra Compartilhada com outros Órgãos:**

Não se aplica considerando que é demanda específica do órgão com prestação de serviço com exclusividade da contratada.

- **Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP:**

Não se aplica, pois trata-se de contratação por exclusividade.

- **Exigência de Amostra, Exame de Conformidade ou Prova de Conceito:**

Não se aplica por ser uma continuidade de prestação de serviço no órgão.

- **Utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço:**

Não há utilização desses itens na presente prestação de serviço.

- **Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas:**

O serviço em questão não consta no catálogo.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor total	CATMAT CATSER
1	Suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users para 14 (quatorze) usuários por 24 (vinte e quatro) meses	R\$ 19.938,24	25992

- Especificação: Contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux 64 bits Web Add-On para 14 (catorze) usuários concorrentes.
- Motivação Técnica: Para Suporte Imediato, o Centro de Resposta Mundial da InterSystems (WRC) fornece assistência técnica especializada aos clientes 24 horas por dia, 7 dias por semana. Contando com especialistas com alto conhecimento para atendimento ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados Caché.
- Quantitativos:
 - o Estimativa: 24 meses.
 - o Metodologia de Cálculo: Para o suporte técnico é necessário que se faça por um tempo maior, neste caso 24 meses, tendo em vista que se trata de uma necessidade contínua, que atende a diversos sistemas para os quais não há previsão de mudança de plataforma, e que continuarão sendo utilizados com o SGDB Caché, até que possam deixar de ser usados e passem a ser legado, ficando sendo utilizados somente para consulta – mas ainda sob a plataforma do SGDB Caché. Não há previsão, nem estudos para a alteração da plataforma. Se o suporte ao SGDB Caché for feito por um prazo menor onera em tempo os trabalhos de diversas áreas da



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

administração envolvidas na instrução de prorrogações. Cabendo ressaltar que não há competitividade no mercado, ou seja, a contratada sempre será a mesma. O valor da empresa não se altera conforme o período de contratação, conforme proposta apresentada, portanto a maior economia é de retrabalhos e tempo na elaboração de documentação pela administração assim como segurança da continuidade dos serviços por um período mais longo contratado.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux 64 bits Web Add-On para 14 (catorze) usuários concorrentes, da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A quantidade de 14 usuários com acesso telnet (protocolo de rede que fornece um canal de comunicação entre duas máquinas, permitindo acesso remoto para executar funções como também facilitar a resolução de problemas) é utilizado para o gerenciamento do banco de dados e para o acesso dos desenvolvedores dos sistemas CACHÉ de modo simultâneo. Esta quantidade foi estudada e oficializada para as demandas das atividades técnicas. Estes acessos (14 licenças telnet) são utilizadas somente pelos Administradores do Banco de Dados (NUBD), pelos desenvolvedores da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio (DSAP) e por desenvolvedores da Subsecretaria de Sistemas Processuais (USPE), todos da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Os usuários das aplicações do banco de dados Caché utilizam outro acesso, o web add-on.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

Tendo em vista uma composição de análise comparativa, nesse caso não se aplica por ser a empresa a única no mercado brasileiro a prestar este serviço, autorizada pelo fabricante.

Na análise das possibilidades para a solução, foram verificados os aspectos econômicos, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, conforme os seguintes parâmetros a seguir:

Em termos da economicidade, todos os técnicos da CONTRATANTE já estão treinados na solução, portanto não há necessidade de outros recursos para capacitação aos técnicos da JF3R, descartando assim, uma outra solução similar de outro órgão ou entidade da Administração Pública como também a substituição da solução que já está implantada. As alternativas de mercado (existência de software público brasileiro) não serão possíveis pela demanda do volume de trabalho a ser executado com todas as aplicações disponibilizadas atualmente pelo Banco de Dados Caché.

A análise também verificou quanto as necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual pois toda infraestrutura para a execução do contrato está viável (instalação do ambiente computacional, espaço adequado para prestação do serviço, preocupação quanto ao meio ambiente não havendo impacto ambiental na aquisição de tal solução porque é utilizada estrutura já existente para a prestação do serviço). Portanto, os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

A CONTRATADA deverá ter responsabilidade social, incluindo, mas não se limitando a práticas de inclusão no ambiente de trabalho e ações de desenvolvimento comunitário.

A CONTRATADA deve adotar práticas sustentáveis em suas operações, minimizando o impacto ambiental de suas atividades. Isso inclui o gerenciamento eficiente de resíduos, uso de materiais recicláveis e redução da pegada de carbono.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

A CONTRATADA deve assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo diretrizes éticas e práticas de negócios justas.

Neste momento não será possível a substituição da solução da contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, em razão de ainda estarmos utilizando o banco de dados CACHÉ para os Processos Judiciários de 1º Grau, para processos administrativos da SJSP e para processos administrativos do TRF3, tendo em vista todos os recursos que o Caché disponibiliza com a utilização mínima de seus recursos tecnológicos.

Está em análise pela USPE – Subsecretaria de Sistemas Processuais, a viabilidade de migração dos processos que tramitam nos sistemas legados em CACHÉ para o sistema PJe, no qual houve a recomendação no Relatório de Inspeção Ordinária do CJF em sua conclusão de Auditoria.

Recomendação: “Realizar estudo visando a migração dos processos que tramitam nos sistemas legados (tecnologias MUMPS/4GL/Ingres) para o PJe visando a desativação das plataformas que os suportam. Migrar os demais sistemas para plataformas mais atuais e compatíveis com as tecnologias dos sistemas nacionais.”

Concluindo, o estudo foi amplamente analisado para os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características de bens e os serviços integrantes para a contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux 64 bits Web Add-On para 14 (catorze) usuários concorrentes, da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Esta contratação será realizada por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista a Certidão nº 231226/41.114 emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

EMPRESAS DE SOFTWARE, por ser a empresa a única no mercado brasileiro a prestar este serviço, autorizada pelo próprio fabricante.

3.1. Identificação da solução:

Solução	Descrição da Solução
1	Suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users para 14 (quatorze) usuários por 24 (vinte e quatro) meses

3.2. Análise Comparativa Técnica de Soluções:

Não há, por ser única distribuidora no Brasil do software de banco de dados da empresa INTERSYSTEMS CORPORATION, INC., autorizada a comercializar e responsável pelo suporte técnico,

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica no caso da presente contratação por exclusividade.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

- **Solução Viável Única:** Contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux 64 bits Web Add-On para 14 (catorze) usuários concorrentes, da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

o Memória de Cálculo de Custos Totais de Propriedade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users para 24 (vinte e quatro) meses	Usuários	14	R\$ 712,08	R\$ 19.938,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉTRICA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users para 14 (quatorze) usuários	Mês	24	R\$ 830,76	R\$ 19.938,24



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

5.2. Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

SOLUÇÃO VIÁVEL	DESCRIÇÃO	VALOR ANO 2024 (7 meses e 17 dias)	VALOR ANO 2025 (12 meses)	VALOR ANO 2026 (4 meses e 13 dias)	VALOR TOTAL
1	Suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users para 14 (quatorze) usuários por 2 (vinte e quatro) meses	R\$ 6.286,08	R\$ 9.969,12	R\$ 3.683,04	R\$ 19.938,24

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Contratação de suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux 64 bits Web Add-On para 14 (catorze) usuários concorrentes, da Justiça Federal da 3ª Região, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.938,24 (dezenove mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), cronograma financeiro exposto no item 5.2 deste documento.



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para embasamento desse estudo, foi efetuado um levantamento do Banco de Dados CACHE, quanto à utilização, crescimento das bases de dados e projeções de aumento de recursos.

Após análise, a solução que atende a melhor tecnicidade foi dar continuidade ao Suporte Técnico e atualização de versões das licenças do software Caché Enterprise Concurrent Users, Plataforma Específica Linux - 64 bits Web Add-On com 24 meses de Suporte técnico e atualização de versões.

Esta nova contratação preserva os investimentos realizados, principalmente com o conhecimento técnico dos Servidores.

O Banco de Dados Caché cresce em média 20% ao ano, apesar de ser um banco de dados com vários sistemas legados. Atualmente com o PJe e as migrações gradativas dos sistemas administrativos para outras plataformas de bancos de dados, não há um alto crescimento de usuários no ambiente Caché. Desta forma, preservamos o número de licenças do SGBD CACHE

Há diversos sistemas que continuam em produção e o Caché é um Sistema Gerenciador de Banco de Dados que tem apresentado eficácia e efetividade na prestação dos serviços necessários, fazendo com que os sistemas em Caché estejam em alto tempo disponíveis (97% de disponibilidade dos sistemas – parando somente para o backup que é realizado às 03h e às 23h, deixando o sistema inativo por não mais que cerca de 40 minutos todos os dias) para a prestação de serviços disponibilizados ao jurisdicionado, atendendo a todos os requisitos com eficiência e economicidade.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

ETP assinado via certidão no processo 0005262-25.2024.4.03.8000



JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação
Núcleo de Banco de Dados

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Autoridade Máxima de TIC		